



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 13/2022

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 08/06/2022

INÍCIO DA REUNIÃO: 10:00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 13:30 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. David Manuel Fialho Galego
VEREADORES: D. Maria Inácia Pulido Cachopas
Sr. Pedro Rui Palmeiro Roma
D. Carla Cristina Ferreira Figueiras
Sr. David Manuel Palma Grave

OUTRAS PESSOAS

Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente: Sr. José Luís Nunes Marques Mónica

Responsável pela elaboração da ata: Coordenadora Técnica, Maria Arminda F. M. P. Barradas

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 1.333.451,63 €

Operações Não Orçamentais: 79.183,30 €



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ABERTURA

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP), na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Maria Inácia Pulido Cachopas (MICRE), Pedro Rui Palmeiro Roma (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP), Carla Cristina Ferreira Figueiras (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP) e David Manuel Palma Grave (CDU).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação dos membros presentes a ata nº 12/2022, da reunião de 25/05/2022 após serem analisadas e contempladas as propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação.

A ata suprarreferida foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra à Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas.

A Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas começou a sua intervenção, questionando se já está solucionado o problema com o fornecimento de água, na Aldeia da Serra, e se foi apurado o que efetivamente se passou. Perguntou também se está resolvida a rotura existente junto aos Bombeiros Voluntários.

Perguntou o ponto de situação do ramal das Aldeias de Montoito, que já questionou numa outra reunião.

Referiu que houve o corte de uma árvore, junto ao Centro Escolar de Redondo, sendo que o Vereador Pedro tinha referido numa outra reunião que estava a ser feito o levantamento das árvores do concelho, perguntou se esta árvore estava referenciada para abate.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Referiu novamente a questão dos Planos de Contingência, mantêm-se com os contactos desatualizados, referindo contactos que, atualmente, são pessoais.

Disse que, na sua opinião, o Gabinete de Comunicação está a fazer as publicações com algum atraso, cerca de duas semanas após as atividades ou eventos. Questionou a razão de numa publicação do Município de Redondo terem sido identificados os perfis pessoais do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Presidente da Assembleia, referindo que é a única publicação com identificações pessoais.

Questionou sobre o ponto de situação da Empreitada de Reabilitação Urbana e também sobre o ponto de situação da Empreitada do Museu de Arte Pastoral.

Perguntou se já está adjudicado o serviço de limpeza de bermas e valetas.

O Senhor Presidente da Câmara respondendo às questões colocadas pela Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas, informou que a situação da água da Aldeia da Serra está solucionada, foi detetado o problema, tratou-se de um consumidor, também possuidor de um furo, que tinha água do furo a entrar na rede pública. O problema foi detetado e resolvido.

Informou que o ramal de saneamento, nas Aldeias de Montoito, já está a ser efetuado e a rotura que existia junto aos Bombeiros Voluntários está solucionada, conseguiu resolver-se sem haver necessidade de corte no fornecimento de água.

Relativamente ao corte de uma árvore junto ao Centro Escolar, o Senhor Vereador Pedro Roma informou que se deveu à comunicação efetuada por um munícipe, que se teria encostado à árvore, tendo originado a queda de um tronco, foi analisada a situação e verificou-se que a árvore poderia cair e causar perigo, por essa razão foi cortada.

Disse que o levantamento de árvores que está a ser feito é o das árvores existentes no concelho, é feita a georreferenciação das árvores existentes e posteriormente será feita a análise do estado em que se encontra cada uma.

O Senhor Presidente da Câmara, continuando a responder às questões colocadas, relativamente à identificação do perfil pessoal, quer do Presidente da Câmara, quer do Presidente da



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Assembleia Municipal, disse que nada tem a opor e não há qualquer razão para que isso não aconteça.

A Senhora Vereadora Carla Figueiras esclareceu que já foi feita a identificação em várias notícias, dando exemplos de outras situações concretas. Quanto à publicação referenciada, trata-se da republicação de uma notícia da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, de uma reunião onde estiveram presentes o Presidente da Câmara e o Presidente da Assembleia Municipal e por isso foram os dois perfis identificados. Referiu que a identificação dos perfis pessoais nas publicações é uma opção e tem o intuito de chegar a um maior número de pessoas, ter um maior alcance, no sentido de levar a página e o Município de Redondo o mais longe possível. Referiu que se os restantes vereadores autorizarem, quando estiverem presentes nos eventos, também poderão ser identificados.

O Senhor Presidente da Câmara, continuando a responder às questões colocadas, relativamente ao ponto de situação da Empreitada de Reabilitação Urbana – Unidade B, como já tinha dado conhecimento numa reunião anterior, teve que ser pedida a prorrogação do prazo de execução da obra, junto da CCDRA, para isso teve que se demonstrar que a empreitada está a avançar a bom ritmo e em princípio não haverá grandes problemas.

Em relação à Unidade C – 3ª fase, aí já existe um problema, porque o contrato foi assinado em fevereiro de 2021, com um prazo de execução de seis meses, durante os quais a obra nem sequer foi iniciada. A CCDRA já comunicou, por escrito, o cancelamento do financiamento dessa obra, por não estar sequer iniciada. Referiu que pediu uma reunião com o Presidente da CCDRA, na qual assumiu o compromisso de tentar ter as obras concluídas até ao final do ano de 2022.

Disse que se as taxas de execução não forem cumpridas o financiamento cai em *overbooking*, no entanto, ficou acordado com a CCDRA que a câmara iria avançar com a empreitada, à própria responsabilidade, havendo a hipótese de ser revertida a situação. Salientou que o próprio Presidente da CCDRA esteve no local, a visitar as obras, tendo verificado que, neste momento, estão a decorrer a bom ritmo e que haverá essa hipótese de, eventualmente, ser revertido o cancelamento do financiamento.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Informou que foi feita a exposição, por escrito, à CCDRA e aguarda-se uma resposta oficial, também por escrito.

Quanto ao Museu de Arte Pastoril, a Empreitada, a obra em si, genericamente está pronta, o que falta são as questões de pormenor a que aquele tipo de projeto obriga, tendo em conta as peças que vão ser expostas e que têm que ser protegidas, mas ao mesmo tempo com visibilidade de destaque de um museu.

Deu a informação sobre a adjudicação do serviço de limpeza de bermas, sendo o valor de 19.980,00€ e o prazo de execução de 40 dias.

O Senhor Vereador David Grave começou por perguntar o ponto de situação sobre a renovação do programa de apoios sociais aos Bombeiros Voluntários e à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Redondo. Ainda sobre os bombeiros, sendo já a quarta vez que o faz, perguntou se o Senhor Presidente já falou com a direção do Bombeiros por causa das refeições aos elementos que integram as ELAC e ECIN, no período de incêndios florestais, até porque este período já se iniciou há 15 dias e há elementos a perguntar se vão ter ou não esse apoio.

De seguida pediu informações sobre a obra do Cemitério Municipal, se o que foi adjudicado a uma empresa foi só mão de obra ou se incluía algum material.

Questionou sobre uma informação que foi disponibilizada nos Estaleiros Municipais, para quem se quisesse voluntariar para fazer trabalho extraordinário, se é só dirigida aos funcionários do sexo masculino.

Alertou para os locais ainda com bastantes ervas e que são regularmente utilizados, como é o caso do Parque de Manutenção do Freixo, o Parque de Feiras, as Antigas Escolas Primárias. Sobre este último local afirmou que, no ano passado, talvez por ser ano de eleições, a Junta de Freguesia de Redondo foi cortar as ervas, não sendo essa uma competência sua, já este ano não o fez, pelo que demonstra alguma estranheza nesse facto.

Ainda sobre locais com muitas ervas, referiu o Loteamento da Quinta da Faia, não só nas zonas públicas, como também nos lotes que ainda não estão construídos, e também as entradas da vila. Sobre este assunto referiu também que pelo facto de as ervas já estarem secas a aplicação de herbicidas se tornou desnecessário, o que há é mesmo a necessidade do corte das ervas, pelo



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

que perguntou se para fazer face a essa tarefa a câmara dispõe dos materiais e ferramentas necessárias, ou se há necessidade de se adquirir mais equipamento.

Relativamente às obras de Requalificação Urbana alertou que na Rua 1º de Dezembro há muitas irregularidades no piso e caixas de contadores de água partidas, disse ainda que no cruzamento dessa rua com a Travessa dos Celeiros há uma tampa de esgoto que precisa de ser reparada.

Em relação às atividades do Dia da Criança referiu que aceita que as crianças do Concelho de Redondo, em idade de creche, não tenham recebido vouchers para o batismo equestre e para o circo, por serem atividades que ainda não se adequam à idade, no entanto, não percebe o porquê de não terem recebido voucher para os cachorros quentes, que devem ter um custo para a câmara de menos de 0,20 €. Teve conhecimento que, em Montoito, à última hora, todos acabaram por poder comer, mas considera que, de futuro, não deve ser feito nestes moldes, deve sim haver a informação que vai ser oferecido lanche às crianças até uma determinada idade. Ainda sobre o dia da criança, perguntou como se processou a vinda do circo, se a Câmara pagou alguma coisa, qual o custo e se em anos anteriores os moldes não eram os mesmos, em que eram oferecidas as entradas às crianças e apenas os acompanhantes adultos pagavam entrada.

Voltou a referir o problema do mau estado do Parque Infantil dos Foros da Fonte Seca, disse que o que se verifica é um perigo constante para as crianças, pelo que, considera que ou se arranja o parque, ou se interdita, não deve continuar em funcionamento da forma que está.

De seguida, referiu que teve conhecimento que, quando os votos de louvor ou reconhecimento aprovados, por unanimidade, em reunião de câmara, dirigidos a entidades, associações ou personalidades do concelho, os mesmos quando são enviados aos destinatários são acompanhados de um ofício assinado pelo Senhor Presidente e que quando são propostos pelo Senhor Presidente em reunião de câmara é feita essa referência, já quando são propostos pelos Vereadores em oposição isso não é referido.

Disse que não entende esta dualidade de critérios, considera que há um aproveitamento político desnecessário. Refere que pode até parecer mesquinho estar a colocar esta questão, mas o que de facto considera mesquinho são estas atitudes.

Na sua opinião, o ofício que acompanha os votos de louvor ou reconhecimento, deve apenas referir que foram aprovados em reunião de câmara, sem fazer referência a quem os apresentou.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Por último, referiu que, passado cerca de um mês do dia do trabalhador, constatou que este ano o Senhor Presidente da Câmara não enviou nenhum e-mail aos trabalhadores do município a reconhecer o seu trabalho, ao contrário do que fez no ano passado, na qualidade de Vereador.

O que se constata é que no ano passado apenas o fez porque era ano de eleições, passadas as eleições já se esqueceu do dia do trabalhador. Considera que esta situação só vem dar razão ao que a CDU disse no ano passado quando tal aconteceu.

O Senhor Presidente da Câmara, registou as considerações, respondendo às questões colocadas, começando por esta última intervenção, referiu que não enviou email aos trabalhadores, no dia do trabalhador, porque agora está próximo deles todos os dias e consegue passar a mensagem de forma personalizada.

Relativamente ao apoio aos Bombeiros, referiu que ainda não foi falada a questão do apoio nas refeições, já reuniu com a direção e têm estado a trabalhar noutros temas de bastante importância para os Bombeiros, mas esse tema não foi, ainda, abordado.

Em relação às obras do Cemitério Municipal, informou que o projeto foi feito pelo Gabinete Técnico da Câmara e a adjudicação apenas contemplava a mão de obra, o material é fornecido pela câmara.

Sobre a informação afixada nos estaleiros, para efeitos de horas extraordinárias, trata-se de efetuar um levantamento, para verificação da disponibilidade dos colaboradores, tendo em conta a necessidade de reforço em determinadas situações e serviços.

Quanto à limpeza urbana, está a ser feita diariamente, são apenas três pessoas afetas à limpeza, pelo que, o facto de não haver material, este acaba por não fazer falta, porque não há pessoas para o utilizar. Disse que o trator da limpeza de fossas é o mesmo que é utilizado com a fresa, para limpeza, hoje avariou, mais uma vez, e complica logo o serviço. Há necessidade urgente de adquirir um trator, em segunda mão, que não tenha muitas horas de serviço, há também necessidade de comprar assopradores, existem três corta relvas e chegaram a estar os três na oficina. Tem que se ir fazendo a gestão do equipamento e dos recursos humanos disponíveis.

Há também necessidade de aquisição de carrinhas, a viatura da Biblioteca Itinerante tem que ser igualmente substituída, podendo mesmo avançar-se para uma solução elétrica.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Sobre a colocação dos bebedouros, nos parques, tem estado a pressionar os estaleiros, já estão a ser colocados, mas vão sempre surgindo outras situações, mais urgentes, a que se tem que dar prioridade.

Relativamente às irregularidades no piso da Rua 1º de Dezembro, também já as verificou, a obra é acompanhada por um técnico da Câmara, que vai registando as anomalias detetadas e que vão ter que ser corrigidas e solucionadas antes de se rececionar a obra.

Em relação às comemorações do Dia da Criança, a questão do cachorro acabou por chegar a todas as crianças, todas acabaram por comer cachorro. Os vouchers foram apenas uma forma de se poder contabilizar, referiu que a prenda oferecida às crianças da creche teve um valor superior aos vouchers distribuídos às restantes crianças.

Disse que aceita todas as críticas, considerações, chamadas de atenção, mas há que admitir que o balanço final das comemorações do Dia da Criança foi bastante positivo.

Salientou o facto de os técnicos terem elaborado um excelente programa, que permitiu às crianças uma série de experiências e vivências, como é o caso de conhecer uma ambulância por dentro, a iniciativa com a equipa cinotécnica da GNR, que foi bastante interessante, o batismo equestre, que todos adoraram, a ida ao circo. Considera que é preciso uma mente mais aberta e admitir que toda a equipa que trabalhou nisto, elaborou e executou muito bem todo o programa. Obviamente nunca se consegue agradar a todas as pessoas e há sempre melhorias a fazer, mas o resultado foi bastante satisfatório e positivo.

O circo, surgiu de um pedido de autorização para instalação do circo, numa data diferente, foi acordado com o empresário que fizesse a montagem nesta data, porque se considerou interessante que o circo integrasse a comemoração do Dia da Criança, a câmara comprou os bilhetes e ofereceu às crianças.

Relativamente ao Parque Infantil dos Foros da Fonte Seca, a situação já foi falada com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, que informou que o parque vai ser desmontado antes das Festas dos Foros, depois só será montado quando estiver em condições. Disse que há necessidade de alguns trabalhos de carpintaria nos equipamentos, mas não se consegue fazer tudo no momento em que é necessário, porque o serviço de carpintaria está a dar apoio a muitas iniciativas.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Senhora Vereadora Carla Figueiras começou por dar algumas informações referentes a refugiados da Ucrânia, informando que vai ser cedida a habitação a uma família, que veio inicialmente para casa de familiares, mas que agora solicitou esse apoio e está a ser preparado o processo através do programa “Porta de Entrada”.

No âmbito do pelouro de Cooperação com as Freguesias mantém-se a cooperação. Referiu que se realizou uma reunião com a Junta de Freguesia de Montoito, para preparação da Feira Medieval e que vai realizar-se à semelhança do que foi feito em anos anteriores.

No que diz respeito à Modernização e Governação Eficiente, informou que estão prestes a ser disponibilizados aos munícipes os Serviços Online e a Faturação Eletrónica do Consumo de Água. Já estão a ser realizados testes, a nível interno, e pretende-se que estas duas vertentes possam ser disponibilizadas ao público a partir do mês de julho.

Salientou, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, que os trabalhos estão a decorrer a bom ritmo, realizou-se uma reunião com os parceiros, está a ser feito o diagnóstico das necessidades, a equipa de trabalho abrange diversas áreas, como a ação social, o urbanismo e as obras públicas. Informou que o Gabinete de Ação Social está a participar numa reunião de trabalho, via CIMAC, sobre o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas.

Informou que nos restantes pelouros está tudo a decorrer dentro da normalidade.

O Senhor Vereador Pedro Roma, no que se refere ao Pelouro da Cultura, deu informação que está a ser preparada e ultimada a programação do próximo trimestre.

Está a ser dado todo o apoio às coletividades, o apoio logístico, que envolve muitos serviços e todos têm que estar integrados, tem que existir planeamento para se conseguir dar resposta.

Informou que estão a decorrer os trabalhos preparatórios para o evento da Feira Medieval de Montoito.

No que se refere ao pelouro da educação, deu informação que foi júri no concurso regional “Leituras na Planície”, concurso de Leitura Expressiva, ao qual concorreram todos os alunos do Alentejo, referiu que o Redondo teve a representação de um aluno de 8º ano.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que se trata de uma iniciativa muito interessante, o qual tinha um prémio muito original, bem representativo da região, um ceifeiro, feito em barro e papel.

Informou que o Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência esteve, em representação do município, no âmbito do programa Eco Escolas.

Relativamente à comemoração do Dia da Criança, não pode deixar de salientar que foi o Município de Redondo quem elaborou o programa e organizou as atividades, no entanto, nada do que foi feito teria sido possível sem o apoio de outras entidades e associações, designadamente, os Bombeiros Voluntários de Redondo, a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Redondo, a Guarda Nacional Republicana, a Brigada Cinotécnica da GNR, o Exército Português, a Associação dos Trabalhadores do Município de Redondo, a Associação de Futebol de Évora, a Coudelaria Anão e a CPCJ de Redondo.

Sem a colaboração de todas estas entidades, não teria sido possível a concretização das atividades, e com isso conseguiu-se o objetivo de trabalhar com todos e para todos, a intenção era puxar outras entidades e isso foi conseguido. Deu muito trabalho, não foi perfeito, há sempre coisas a melhorar, mas foi a primeira e há que continuar a trabalhar em conjunto para que não haja bolhas.

No que se refere à Proteção Civil, informou que se realizou uma reunião do Serviço Municipal de Proteção Civil e que se vai realizar a tomada de posse da Comissão de Gestão de Fogos Rurais.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente
4. Subsídios
5. Proposta de Cessação Excecional de Procedimentos Concurais
6. Proposta de Recrutamento Procedimento Concural Comum
7. Proposta de Regulamento Interno do Programa Municipal “Redondo em Férias”
8. Programa Municipal “Redondo em Férias” – Valor da Inscrição para candidatos que não residam na área do Município de Redondo e não frequentem o Pré-Escolar, o 1º



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

e o 2º Ciclo no Agrupamento de Escolas de Redondo (aprovada, por unanimidade, a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos)

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 05/22, em que através do requerimento nº 416/22, é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura respeitante à legalização do prédio descrito no processo. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 07/06/2022, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos constantes do referido parecer.

Presente o processo nº 10/22, em que através do requerimento nº 220/22, é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura e das especialidades respeitante a alterações do prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 07/06/2022, aprovar o projeto de arquitetura e o licenciamento nos termos constantes do referido parecer.

Presente o processo nº 31/12, em que através de requerimento, datado de julho de 2012, é solicitada a divisão em propriedade horizontal do prédio descrito no referido requerimento, é agora, através do requerimento nº 413/22, solicitada a retificação da localização do prédio e a alteração dos valores da permissão, é ainda solicitada a identificação correta do uso das frações.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Chefe de Divisão de Urbanismo, proceder à retificação do título constitutivo da propriedade horizontal, dando provimento à alteração das permissões agora solicitada.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente o processo nº 85/22, em que através do requerimento nº 318/22 é solicitada a divisão em propriedade horizontal do prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 01/06/2022, certificar que o edifício reúne os requisitos legais para constituição em propriedade horizontal.

Presente o processo nº 33/18, em que é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura e projetos de especialidade, respeitante a alteração e ampliação do prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 06/06/2022, aprovar o projeto de arquitetura e procedimento de licenciamento, nos termos constantes do referido parecer.

Expediente

Presente o documento com o registo nº 8213, anúncio da Casa Pronta nº 81756/2022, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento com o registo nº 8194, anúncio da Casa Pronta nº 82494/2022, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o requerimento registado sob o nº 8706/22, solicitando licença especial de ruído para a realização do evento das Marchas Populares, nos dias 11 e 18 de junho próximos.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a licença especial de ruído, para os próximos dias 11 de junho, até às 04:00h do dia 12 de junho e 18 de junho, até às 04:00h do dia 19 de junho, devendo ser cumpridas as disposições legais e regulamentares respetivas e ainda, face à atual situação epidemiológica, deverão ser cumpridas as orientações determinadas pela Direção Geral de Saúde, para o evento em causa.

Presente o requerimento registado sob o número 8329, solicitando licença especial de ruído para o arraial que a Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana pretende realizar, no próximo dia 11 de junho, entre as 21:30h e as 06:00h do dia 12 de junho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a licença especial de ruído nos termos solicitados, devendo ser cumpridas as disposições legais e regulamentares respetivas e ainda, face à atual situação epidemiológica, deverão ser cumpridas as orientações determinadas pela Direção Geral de Saúde, para o evento em causa.

Subsídios

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 6963, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 7267, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 600,00€ (seiscentos euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente e explicada a proposta do Senhor Presidente da Câmara, em que propõe que seja atribuído ao Centro de Cultura, Recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca, um subsídio financeiro no valor de 3.000,00 € (três mil euros), como comparticipação dos custos associados ao evento Festas Populares de 2022, a promover pela associação nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2022.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, em que é explicado que a Associação Terras D'Ossa solicitou o pedido de apoio/subsídio no valor de 1.250,00 Euros, para a elaboração de um Mural, que vai ser efetuado pelo artista Rui Basílio, e que pretende homenagear as gentes, a cultura e as tradições da Serra D'Ossa.

A referida associação também informou que o espaço onde vai ser elaborado o Mural é propriedade privada, confina com a via pública, no entanto, está devidamente autorizada a obra pelos proprietários do terreno. A associação indicou que o referido Mural terá um custo total de 7.500,00 Euros.

Face ao exposto, propõe a aprovação do apoio solicitado no valor de 1.250,00 Euros.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto, mediante a apresentação da autorização do proprietário do espaço.

Proposta de Cessação Excecional de Procedimentos Concurais

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que de seguida se transcreve:

“Procedimento Concurais abertos:

Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado – 1 lugar de assistente operacional, cozeiro, publicação na 2ª serie do Diário da Republica nº 47, de 09 de março de 2021, Aviso (extrato) nº 4414/2021, BEP nº OE202103/0285

Contrato de Trabalho a Termo Certo – 5 lugares de assistente operacional, Referência A – 3 lugares, área de cantoneiro de limpeza e Referência B – 2 lugares, área de pedreiro, publicação na 2ª serie do Diário da Republica nº 46, de 08 de março de 2021, Aviso (extrato) nº 4315/2021, BEP nº OE202103/0249 e nº OE202103/0251



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que,

A Câmara Municipal de Redondo procedeu à abertura de procedimentos concursais para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado e por termo resolutivo certo, concretamente;

Em 14/06/21, 22/06/21 e 25/06/21, foram afixadas as listas dos candidatos admitidos e com intenção de exclusão, concursos referência A e referência B e coveiro, respetivamente;

Em fase de audiência prévia as alegações feitas pelos candidatos não foram consideradas;

Até à presente data não foram cumpridas quaisquer outras formalidades no decorrer dos supra procedimentos concursais;

Face as todas as restrições impostas pelo COVID, houve necessidade de reorganização de alguns serviços, tendo em vista normas de contingência para prevenção, contenção e mitigação da pandemia, pelo que as necessidades sentidas de quando da abertura dos procedimentos que eram transitórias, tornaram-se necessidades de natureza permanentes;

A realidade dos candidatos face ao tempo da candidatura e ao atual momento poderá ter-se alterado;

A anulação dos supra procedimentos em nada prejudica os candidatos, nada os impedindo de formalizarem novas candidaturas de quando da abertura de novos procedimentos concursais;

Nos termos do artº 16, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, refere que o procedimento concursal é urgente e não foram cumpridos quaisquer prazos;

Excecionalmente, nos termos do nº 2 do artigo 30º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, os procedimentos concursais podem cessar por ato devidamente fundamentado, desde que não se tenha procedido à notificação da lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Nos termos referidos, propõe-se:

A cessação dos supra procedimentos concursais pelas razões acima descritas, procedendo à publicação de Aviso em Diário da República a dar conhecimento a todos os interessados da cessação dos referidos procedimentos concursais.”

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores David Grave e Maria Inácia Cachopas e os votos favoráveis dos Senhores Vereadores



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Pedro Roma e Carla Figueiras e voto favorável do Senhor Presidente da Câmara aprovar a cessação dos supra procedimentos concursais pelas razões acima descritas, procedendo à publicação de Aviso em Diário da República a dar conhecimento a todos os interessados da cessação dos referidos procedimentos concursais.

Declaração de voto do Senhor Vereador David Grave

Vota contra porque há considerandos que não fazem qualquer sentido, faltando referir o verdadeiro motivo que é a falta de vontade política, sendo certo que a maior responsabilidade dos concursos não terem avançado é do anterior executivo, porque se era um procedimento urgente devia ter sido concretizado, no entanto, atualmente, verifica-se, por parte do atual executivo, falta de vontade política. A questão do COVID não faz qualquer sentido essa consideração, a realidade dos candidatos ao momento da candidatura face ao atual momento poderá ter-se alterado, ninguém sabe, não há fundamento, para além de que se verifica que alguns dos candidatos estão a trabalhar para a câmara, uns a recibo verde outros integrando programas do IEFP, pelo que as circunstâncias dos candidatos em alguns casos se mantêm. Ao fim de oito meses das eleições verifica-se esta situação, trabalhadores que já podiam estar integrados e não estão, sem qualquer impedimento, porque a qualquer momento o Senhor Presidente podia ter dado indicação para os procedimentos avançarem e assim colmatar algumas lacunas que a câmara tem em termos de recursos humanos.

Declaração de voto da Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas

Vota contra porque, para além do mencionado, recorda que o Mapa de Pessoal do Município de Redondo foi aprovado na reunião do passado dia 13 de abril. O Senhor Presidente teve, desde o início do mandato, 6 meses para o ajustar, reajustar e perceber as reais necessidades de pessoal do Município de Redondo. Foi apresentado a esta câmara o conjunto efetivo de todas as necessidades que o Senhor Presidente aferiu e em menos de dois meses diz-nos com esta proposta de cessação de procedimentos concursais que afinal não era bem assim.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara referiu que deixa de haver um procedimento a termo certo e o que se segue, no ponto a seguir, passa a ser a termo incerto, pelo que a questão da precariedade já não se põe de forma tão aberta como seria se fosse a termo certo e em termos de futuro, quem entrar a termo incerto, fica com a situação muito mais sustentada.

Proposta de Recrutamento Procedimento Concursal Comum

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que de seguida se transcreve:

“Proposta de Recrutamento

Procedimento concursal Comum

Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Contrato de Trabalho por Tempo determinado, contratação a termo resolutivo certo

Considerando:

Que a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, (na sua atual redação), estabelece no seu art.º 30.º que o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, devendo esse recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do mapa de pessoal (n.os 1 e 2 do art.º 30º da LTFP);

Que, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 30.º LTFP, o recrutamento pode ser efetuado mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público;

Que de acordo com as disposições conjugadas no art.º 4.º e no n.º 1 do art.º 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão executivo deliberar a abertura do procedimento para recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal.

PROPOSTA:

Abertura de procedimentos concursal comum:



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artº 30 da LTFP, conjugado e regulamentado na Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, na atual redação, para fazer face a necessidades de natureza permanente:

Referencia A: 1 lugar, Técnico Superior, área de Direito;

Referencia B: 1 lugar, Técnico Superior, área de Arquitetura;

Referencia C: 1 lugar, Técnico Superior, área de Ação Social;

Referencia D: 1 lugar, assistente operacional, área de condutor de máquinas e veículos especiais;

Referencia E: 1 lugar, assistente operacional, motorista de transportes coletivos;

Referencia F: 1 lugar, assistente operacional, área de canalizador;

Referencia G: 1 lugar, assistente operacional, área de eletricista;

Referencia H: 1 lugar, assistente operacional, área de mecânico;

Referencia I: 1 lugar, assistente operacional, área de soldador;

Referencia J: 4 lugares, assistente operacional, área de cantoneiro de limpeza;

Referencia K: 1 lugar, assistente operacional, área de carpinteiro;

Referencia L: 4 lugares, assistente operacional, área de cantoneiro de arruamentos;

Referencia M: 1 lugar, assistente operacional, área escolar;

Modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, nos termos do artº 30 da LTFP, conjugado e regulamentado na Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, na atual redação, para fazer face a necessidades de natureza transitória:

Referencia N: 1 lugar, Técnico Superior, área de Turismo;

As atribuições, competências e atividades, referente aos lugares suprarreferidos, estão definidas no Mapa de Pessoal do ano 2022, nos termos do artº 29º, da LTFP, conjugado com o artº 3º do Dec-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

As funções serão a exercer em toda a área do Município de Redondo, sendo que a referência M, Assistente operacional, área escolar, é predominantemente para exercer na Freguesia de Montoito.

Não existe pessoal disponível para que se possa recorrer à mobilidade interna.

Não se encontram constituídas reservas de recrutamento internas no Município de Redondo, bem como não se encontra constituída a Entidade Gestora de Requalificação nas autarquias, prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. De acordo com as soluções interpretativas uniformes, da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014 e homologadas pelo Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014, "As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação.

Âmbito do Recrutamento: nos termos previstos no nº 4 do art.º 30.º da LTFP, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída. Em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, poderá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido.

Posição remuneratória, nos termos da Portaria nº 1553-C/2008 de 31 de janeiro, na sua redação atual, conjugada com o artº 38 da LTFP:

Carreira/categoria de Técnico Superior - 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, atualmente no valor de 1215,93€, da Tabela Remuneratória Única.

Carreira/categoria de Assistente Operacional - 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 4, atualmente no valor de 705,00€, da Tabela Remuneratória Única;



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Habilitações literárias:

Carreira/categoria de Técnico Superior:

Referencia A: Licenciatura em Direito

Referencia B: Licenciatura em Arquitetura

Referencia C: Licenciatura em Ação Social/Licenciatura em Educação Social/Licenciatura em Serviço Social

Referencia N: Licenciatura em Turismo

Carreira/categoria de Assistente Operacional:

Escolaridade obrigatória de acordo com a idade: 4 anos de escolaridade para os indivíduos nascidos até 31/12/1966, 6 anos de escolaridade para os indivíduos nascidos a partir de 01/01/1967 e 9 anos de escolaridade para os indivíduos nascidos a partir de 01/01/1981.

Nos termos do nº 1 do artº 33 da LTFP, conjugado com a Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, a decisão de abertura de procedimento concursal determina a designação de júri pelo dirigente máximo do órgão ou serviço.”

O Senhor Vereador David Grave referiu que na última reunião de câmara foi referido pelo Senhor Presidente que não iria renovar o contrato existente com uma prestadora de serviço, da área de Educação Social, porque a câmara ia tentar dar resposta aos serviços com os recursos internos existentes, ao fim de quinze dias abre-se concurso para essa área.

Considera que, nesta lista de procedimentos, há algumas áreas em falta, que não vão colmatar as falhas que constavam dos procedimentos que se cessaram no ponto anterior, como é o caso de pedreiros ou jardineiros.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que não se trata de um processo estanque, teve por base as vagas existentes no mapa de pessoal e, em caso de necessidade, poderá ser adaptado e proceder-se a novas aberturas de procedimento. Relativamente ao contrato de prestação de serviço que terminou, entendeu que a pergunta se referia ao projeto que a pessoa em causa integrava, o programa de combate ao insucesso escolar.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas salientou a questão que colocou na última reunião, relativamente ao contrato existente com uma prestadora de serviço, da área de Educação Social, e a resposta dada pelo Senhor Presidente da Câmara, que a câmara ia tentar dar resposta com os recursos internos existentes, ao fim de duas semanas vai abrir procedimento concursal para essa área.

O Senhor Presidente da Câmara referiu, relativamente ao contrato de prestação de serviço que terminou, que entendeu que a pergunta se referia ao projeto que a pessoa em causa integrava, o programa de combate ao insucesso escolar, obviamente havendo a abertura de um procedimento concursal, a pessoa pode concorrer.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a abertura dos procedimentos concursais supratranscritos, nos termos propostos.

Proposta de Regulamento Interno do Programa Municipal “Redondo em Férias”

A proposta de Regulamento Interno do Programa Municipal “Redondo em Férias” foi adiada para uma próxima reunião.

Programa Municipal “Redondo em Férias”

Presente, explicado e debatido o Programa Municipal “Redondo em Férias”.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o Programa Municipal “Redondo em Férias”.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Programa Municipal “Redondo em Férias” – Valor da Inscrição para candidatos que não residam na área do Município de Redondo e não frequentem o Pré-Escolar, o 1º e o 2º Ciclo no Agrupamento de Escolas de Redondo

(aprovada, por unanimidade, a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos)

Para frequência das atividades por parte de candidatos que não residam na área do Município de Redondo e não frequentem o Pré-Escolar, o 1º e o 2º Ciclo no Agrupamento de Escolas de Redondo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta fixar o preço do custo da inscrição no Programa Municipal “Redondo em Férias” no montante de 25€ (vinte e cinco euros) por semana.

Intervenção do Público

Não houve pedidos de intervenção no presente ponto.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 13:30 horas.